



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Lei de Criação nº 1.515/2010

Lei Atual nº 2.920/2025

Resolução nº 05/2025

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.920 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Foi realizada a discussão de casos na presente reunião, conforme Ata nº 05/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 07 de novembro de 2025.



Anelise Ferigollo Cargnelutti
Secretária



Zita Secretti Cassol
Presidente